

## AS POLÍTICAS SOCIAIS, PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA NA ATUAL CONJUNTURA DE DESMONTES

Nirleide Dantas Lopes<sup>1</sup>  
Ingridy Lammonikelly da S. Lima<sup>2</sup>  
Raphaela Beserra Ramalho<sup>3</sup>  
Maria Aparecida Ramos de Meneses<sup>4</sup>

### RESUMO

A população idosa é constituída por pessoas que possuem no seu histórico de vida uma longa caminhada de produção, reprodução social e de contribuição para o desenvolvimento da sociedade na ordem do capital. Todavia, o papel social que essa população possuía anteriormente altera-se com os novos processos de envelhecimento, justificando a necessidade de políticas sociais e públicas de enfrentamento às vicissitudes desta etapa da vida. O envelhecimento é uma “questão social” e precisa de compromisso por parte do Estado para que seja garantido com qualidade de vida, dignidade e pleno exercício da cidadania. Em sendo assim, este artigo aborda a importância de tais políticas para a população idosa e analisa os desafios de sua materialização diante da atual conjuntura de desmonte de direitos no Brasil. Trata-se pois de um ensaio teórico, cuja pesquisa é de natureza bibliográfica a partir da concepção metodológica do materialismo histórico e dialético.

**Palavras-chave:** População Idosa. Políticas Sociais, Públicas e envelhecimento.

### 1- INTRODUÇÃO

Os direitos da população idosa foram conquistados a partir de lutas históricas, assim como os direitos sociais de modo geral. Estes são frutos do Estado moderno, pois é sabido que “o Estado moderno não foi apenas moldado pelas funções econômicas da sociedade, como também *moldou de forma bastante ativa a realidade das manifestações reprodutivas do capital* no decorrer de suas transformações históricas” (Mészáros, 2011, p.236, grifo nosso).

---

<sup>1</sup> Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, mestra em Serviço social pela mesma instituição, Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, assistente social da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, [nirleided@gmail.com](mailto:nirleided@gmail.com);

<sup>2</sup> Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, mestra em Serviço Social pela mesma instituição. Especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal da Paraíba – IFPB, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Mari/PB, [ingridylima17@gmail.com](mailto:ingridylima17@gmail.com);

<sup>3</sup> Bacharela em Serviço Social e Comunicação Social pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mestre em Serviço Social pela mesma instituição. Trabalha na Assembleia Legislativa da Paraíba como assessora parlamentar da deputada estadual Cida Ramos, [ramalhoraphaela@gmail.com](mailto:ramalhoraphaela@gmail.com);

<sup>4</sup> Professora Dra. do Departamento de Serviço Social da UFPB e atual deputada estadual da Paraíba pelo Partido Socialista Brasileiro, [maparame@uol.com.br](mailto:maparame@uol.com.br).

As ondas revolucionárias resultantes destas manifestações foram fundamentais para que o envelhecimento fosse incluído na agenda política do Brasil, criando políticas públicas para dialogar com esse segmento populacional, respeitando e compreendendo-o enquanto demanda de interesse coletivo.

O nosso objetivo é provocar o debate em torno da resistência das Políticas Sociais, públicas para a população idosa no contexto brasileiro, explanando a realidade por meio do caráter histórico e processual dos acontecimentos políticos, desde a promulgação da Constituição de 1988, até os atuais desafios e dilemas para a materialização dos Direitos Sociais.

Assim, diante da defesa pujante das Políticas Sociais, como caminho necessário para o desenvolvimento humano, na égide do capitalismo, justificamos o presente estudo com base na compreensão de que o debate em torno da questão do envelhecimento deve ser realizado constantemente, por se tratar de um assunto de interesse social, com impactos sociais, políticos, econômicos e culturais na sociedade. Além disso, discutir as Políticas Sociais, públicas de uma forma geral, com enfoque para a atenção à população idosa, tem o caráter de contrapor-se ao desmonte dos direitos sociais, firmando a luta pela garantia e pelo avanço das conquistas da dos/as trabalhadores/as.

Para tanto, realizamos uma revisão bibliográfica, ancorada no método dialético, que se baseia na crítica da Economia Política e se assegura na história, na mediação, na contradição, desmistificando a realidade, na tentativa de se aproximar, de modo fidedigno, da essência dos fatos, com o intuito de contribuir com as formulações dos direitos sociais no Brasil. Ilustramos também a realidade do Governo do Estado da Paraíba do desenho de gestão dos serviços, ações, programas e projetos para a população idosa. Uma experiência exitosa que merece destaque pela qualidade do trabalho prestado e por servir de modelo para outros Estados e até mesmo para o mundo.

O presente trabalho é também resultado de pesquisa bibliográfica e documental a partir de leitura atenta dos instrumentos normativos referentes à população idosa, sendo guiado pelas seguintes questões norteadoras: em que medida o estado deve garantir políticas sociais e públicas mais contundentes para a população idosa? Essas tem sido suficientes diante da conjuntura atual de desmontes de direitos?

Dessa maneira, espera-se, por meio deste estudo, contribuir para o debate em torno das necessidades fundamentais da população idosa, um segmento social de extrema importância,

cujas demandas e necessidades se ampliam na atualidade, requerendo entendimento e intervenção qualificada do Estado.

## **2- METODOLOGIA**

O trabalho resulta de revisão bibliográfica a partir da análise das mais relevantes contribuições teóricas, nacionais e internacionais, pertinentes à discussão do envelhecimento, na qual o acesso foi realizado por meio das respectivas fontes: livros de leitura corrente, periódicos científicos disponíveis online, teses e dissertações. Destaca-se a leitura exaustiva aos periódicos já que como afirma Gil (2008, p.62) “Graças a eles é que vem se tornando possível a comunicação formal dos resultados de pesquisas originais e a manutenção do padrão de qualidade na investigação científica”.

Para o percurso dissertativo do texto pautou-se em referenciais críticos que dessem conta das particularidades desde grupo social que é tão vulnerável, assim como a justificação de políticas e equipamentos sociais voltados para a efetivação dos direitos da pessoa idosa e estudo das legislações e documentos que dão suporte e materializam a promoção, elaboração e implementação de políticas a partir de um processo dialético.

Realizou-se uma síntese analítica sobre as Políticas Sociais para os idosos no contexto de desmonte dos Direitos Sociais, pois o estudo é uma revisão literária que visa chamar a atenção para um assunto de importância social, destacando-se os dilemas e desafios para a garantia de direitos deste segmento populacional.

A análise foi realizada por meio do método crítico analítico, com intuito de provocar o leitor para a questão do envelhecimento, tratando-o como uma expressão da “questão social”, que necessita de intervenção estatal, em uma perspectiva que visa o desenvolvimento integral dos sujeitos sociais.

A abordagem é qualitativa, pois não apresenta dados quantitativos, uma vez que a proposta é de indagar sobre a realidade, de modo introdutório, despertar para a necessidade de pesquisas na área, justificada pelas mudanças no cenário brasileiro, tanto no que versa sobre o envelhecimento populacional, quanto pela atual realidade política, social, econômica e cultural do Brasil.

### 3 DESENVOLVIMENTO

#### 1 A transformação do envelhecimento em expressão da “questão social”

Com as mudanças na sociedade, resultantes da estrutura de desigualdade social posta pelo sistema do capital que atualmente se encontra em meio a crise estrutural de alcance global no dizer de (MÉSZÁROS, 2010) a questão do processo de envelhecimento é colocada nos debates que envolvem os organismos de Direitos Humanos, tendo em vista que a violação de direitos desta população é uma violação de Direitos Humanos.

Dessa forma, o envelhecimento da população dispõe de duas questões importantes que norteiam as discussões no meio público, privado e nos movimentos sociais, são elas: Se de um lado o envelhecimento é uma conquista da humanidade do outro apresenta-se como um grande desafio do século XXI, pois necessita de políticas que respondam as necessidades desta população que cresce a cada dia e que tem particularidades específicas.

É válido lembrar que o crescimento demográfico da população idosa é decorrente de melhorias na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, da indústria farmacêuticas dentre outros, mas no caso específico do Brasil esta não é uma realidade que se adéqua a todas as regiões do país devido as grandes diferenças regionais, principalmente na região norte e nordeste.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio do IBGE - PNAD (2016) as Regiões Sudeste e Sul registraram os maiores percentuais de idosos (15,7% e 16,0%, respectivamente), enquanto a Região Norte, o menor (10,1%)<sup>5</sup>. Contudo, não quer dizer que a quantidade de idosos de uma determinada região seja o fator determinante para o direcionamento de políticas emergenciais, pois são as necessidades de acordo com a condição de classe que determinam tal emergência, visto que

[...] não é para todas as classes que o envelhecimento promove efeitos imediatos de isolamento, de exclusão das relações sociais, do espaço público, do mundo produtivo, político, artístico, dentre outras expressões fenomênicas dos processos produtores de desigualdades sociais (TEXEIRA, 2009, p. 64).

Dessa forma, o envelhecimento torna-se um problema com recorte de classe, de raça e regional, uma vez que o processo de envelhecimento se gesta de forma diferente a depender

---

<sup>5</sup> Ver <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>.

das condições, políticas, econômicas e sociais as quais o idoso se encontra. A crescente população idosa é fruto da estrutura desigual do Brasil e que conseqüentemente vive em situação de vulnerabilidade social, tornando o envelhecimento uma problemática social, sendo este aqui se estudado como uma expressão da “questão social”, pois não é por ser uma determinada população que chegou a uma etapa natural da vida, mas sim porque a maior parte desta população chega à última fase sem condições mínimas para um envelhecer saudável e digno.

## 2 A Criação e implementação de políticas públicas para a terceira idade

O Estado<sup>6</sup> tem uma função social dentro do sistema de controle sociometabólico do capital e por isso desenvolve diferentes maneiras de atuar uma delas é por meio das políticas sociais públicas. Tais políticas se desenvolvem para dar respostas as expressões da “questão social”, considerando os limites do Estado neoliberal. Entende-se por “questão social” “[...]Conjunto de problemas políticos, sociais e *econômicos* que o surgimento da classe operária impôs no curso da construção da sociedade capitalista[...]" (NETTO, 2011, p 17).

Haja vista, esta realidade a década de 1990, no Brasil, foi o terreno para concretização da estrutura de políticas para a população idosa que temos hoje. E nesse período conseguimos visualizar com mais *contundência* as respostas do Estado frente à problemática do envelhecimento. O texto Constitucional de 1988 demarca o momento crucial desta relação, expresso no (art. 230§ 1º e § 2º ) estabelece que:

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Sobre o papel da família é importante destacar que ela vem ganhando novas funções e configurações frente à sociedade, isso após a industrialização e o acelerado processo de urbanização. Segundo Dias (2006), ela exerce funções muito importantes, como: a socialização, a biológica, a assistencial e a econômica. Contudo, a família também apresenta diversos tipos de relações entre seus membros, mas isto depende do tipo de sociedade em que

<sup>6</sup> Partimos da concepção de Estado a partir das análises que consideram a totalidade social.

estão inseridas. Esse ponto de responsabilização principal da família acaba torna-se um empecilho para o acesso aos direitos da parte da população idosa, pois retira a responsabilidade do Estado e a velhice deixa de ser uma “questão social” para se tornar uma questão meramente privada.

[...] a família é vista como uma instância em que os deveres e os direitos de cada um de seus membros, ao longo do ciclo da vida, precisam ser claramente definidos, e as políticas públicas devem criar mecanismos capazes de reforçar e estimular cada um deles no desempenho de seus respectivos papéis (DEBERT, 2016, p. 247).

Para exemplificar a citação a cima abordamos como exemplo a Política Pública de Assistência Social. Esta tem como o principal equipamento, voltado para a pessoa idosa, os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Esta unidade de Proteção Social Básica oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF que tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos. Outro serviço que complementam o PAIF é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o qual tem como objetivo realizar atendimentos em grupo, por meio de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. Nesse público de usuários está a população idosa para o fortalecimento dos vínculos familiares, reforçando assim o papel da família no âmbito do Estado capitalista.

A problemática aqui tratada é que por muitas vezes a família não tem condições materiais de prover as necessidades básicas do idoso devido a situações de empobrecimento de desemprego ou precarização do trabalho e essa responsabilidade passa para o Estado, que devido a grande demanda de idosos nessas condições, acaba não atendendo as necessidades imediatas, fazendo com que o idoso fique desprotegido e muitas vezes em situação de abandono e desabrigo. Esta realidade é sem dúvidas, um dos principais desafios do século XXI.

É a partir do momento em que a Carta Magna faz referência ao idoso que legitimam a necessidade de políticas sociais, públicas para esta população, assegurando-lhes o direito à vida e a cidadania, direitos essenciais da humanidade. Muitos determinantes nacionais e internacionais também foram fundamentais para a ampliação dos Direitos da pessoa idosa no Brasil, são eles: em 1982 - I Assembleia Mundial do Envelhecimento saudável, em 2002 – II Assembleia Mundial do Envelhecimento ativo, em 2007 – Conferência Madrid, em II Conferência Intergovernamental Sobre Envelhecimento na América Latina e Caribe e o Fórum das Ongs da América Latina e Caribe (Carta de Brasília).

No Brasil, posterior a Carta Constitucional temos a instituição da Política nacional do Idoso em 1994, em 2003 a criação do Estatuto do Idoso, reforçando a atuação de todos: família, sociedade e Estado, enfatizando a intersetorialidade. Antes da instituição de tais instrumentos normativos as políticas e ações para o idoso tinham apenas caráter caritativo, vinculado a instituições filantrópicas e igreja.

A realidade do Governo do Estado da Paraíba do desenho de gestão dos serviços, ações, programas e projetos para a população idosa é considerada uma experiência exitosa que merece destaque pela qualidade do trabalho prestado e por servir de modelo para outros Estados e até mesmo para o mundo.

O Estado da Paraíba conta na sua política para o idoso com o *Programa Cidade Madura*, criado pelo Governo do Estado na Gestão do Governador Ricardo Vieira Coutinho, por meio do Decreto Nº 35. 072 de Junho de 2014. Tal programa tem como objetivo promover o acesso de idosos, que não possuem condições de permanecer na família e não tem moradia digna, a uma estrutura de um condomínio construído especificamente para esse público, igualmente para atender as suas necessidades básicas diárias, proporcionando também a convivência social que é fundamental para a cognição dos idosos. Os condomínios ficam localizados nos respectivos municípios: João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras, Guarabira, Sousa e Patos. Abrangendo todas as regiões e sub-regiões do Estado, ou seja, do litoral ao sertão.

Por tantos pontos positivos o programa vem sendo destaque no cenário nacional e internacional por ser pioneiro no Brasil, além de apresentar êxito na sua operacionalização. Por isso, há um crescente interesse de pesquisas sobre o programa, assim como se encontra em um número significativo de solicitações de pesquisas de campo, acadêmicas, tais como: Artigos científicos, Trabalhos de conclusão de curso (TCC), dissertações de mestrado e trabalhos acadêmicos no geral.

Além do Programa *Cidade Madura* a Paraíba conta com o *Projeto Acolher* que já está na quarta edição, os centros de Convivência dos idosos, CREAS regionais, Centros Sociais Urbanos e o *Projeto mais natação*. Todos os Programas, projetos e serviços são operacionalizado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano do da Paraíba - SEDH.

### **3 Dilemas e desafios na conjuntura de desmonte de direitos**

O atual contexto brasileiro corresponde ao agudizamento da lógica capitalista, subsidiado pela reestruturação produtiva iniciada com a crise estrutural do capital, em 1970. A saída de crise se deu por meio de um esquema de reorganização do capitalismo a nível mundial, com mudanças em todas as instancias da sociedade, ressignificando sua forma lucrativa, sob uma cultura informatizada, imediatista e pragmática, que aprofundou a forma desigual e periférica de explorar o trabalho. (MÉSZÁROS, 2009).

A formação capitalista pune aqueles e aquelas que vivem da venda da sua força de trabalho. A sua forma acumulativa, explora o trabalho e destitui sua forma ontológica. Em um período de crise, o processo de exploração é intensificado. Os trabalhadores pagam as contas, por meio da destituição dos direitos sociais.

No contexto brasileiro a constituição dos direitos sociais foi um defasio para a organização dos trabalhadores, e isso se explica pela formação social e histórico do nosso país, de econômica dependente, fundamentada nos princípios agrários e corinelistas. É apenas com a Constituição de 1988 que os Direitos Sociais são instituídos de forma legal e jurídica, sendo pensado por intermédio das Políticas Sociais.

O país estava se redemocratizando. A ditadura militar chegava ao seu fim e indicava um novo caminho de conquistas para a classe trabalhadora. Mundialmente, a disputa entre o capitalismo e a ideologia socialista passava pelos seus pontos críticos, com a “crise” do socialismo científico e a emergência de uma “nova ordem mundial. Adentrávamos em um ciclo de legitimação do modelo capitalista, que chega ao Brasil em concomitância a conquista da Seguridade Social, com o triplê da Política de Assistência Social, Saúde e Previdência, coma defesa dos princípios da universalidade.

Behring (2008) explica que se tratava de um lapso temporal contraditório, ao passo que a classe trabalhadora barganhava e conquistava direitos, o projeto neoliberal era colocado em funcionamento, através do Plano Diretor do Aparelho da Reforma do Estado, com o intuito de privatizar, terceirizar e desregular o mundo do trabalho.

O Estado passa ter sustentação no neoliberalismo, que prega um Estado mínimo para os investimentos sociais e máximo para a garantia da ordem capitalista. O cerne é o mesmo, na concepção de que o mercado em harmonia é capaz de se auto regular, no entanto, o neoliberalismo utiliza o Estado para garantir suas condições de produção e reprodução, sucateando o âmbito do público para louvação do setor privado. (MOTA. 2009).

As Políticas Sociais passam a ser vistas como um gasto, sendo inclusive apontada como um dos fatores da crise de 1970. Mota (2009) atenta para a perda da perspectiva de direitos sociais, em detrimento ao direito do consumidor, em uma clara tendência de desresponsabilização do Estado como financiador das Políticas Sociais, passando para o mercado, em um processo de mercadologização dos serviços sociais, que passam a ser vendidos, como um grande balcão do comércio.

Santos (2007) ao estudar esse processo, trata da expansão da mercadoria, pelo setor de serviços. Para a autora, o atual cenário incorpora até mesmo os aspectos subjetivos e transforma em mercadorias, a serem vendidas. Então, há um aprofundamento do caráter mercadológico do capitalismo sobre as relações sociais humanas, que passam a ser reduzidas a lógica do valor de uso e de troca, na qual os direitos sociais também são incorporados.

Assim, as novas configurações do Estado pós-crise de 1970 prega o retorno ao caráter liberal das Políticas Sociais, que inflexiona o modelo social adotado pelo Estado brasileiro a partir da constituição da Seguridade Social. Recuperava o caráter benevolente das ações estatais, que se transvestia sobre o viés da solidariedade, com forte iniciativa do campo privado, em detrimento do público. A diferença que se coloca dos primórdios das Políticas Sociais para hoje é que antes eram utilizadas como mecanismo do Estado para ajustamento dos indivíduos as relações capitalistas, hoje, mais do que isso, institui-se a concepção dos direitos como serviços, e dos indivíduos como cidadãos consumidores, que podem acessar os direitos via mercado. (BEHRING e BOSCHETTI, 2009; SANTOS, 2007).

A construção do Estado Social brasileiro se deparou com a política neoliberal que não permitiu o desenvolvimento pleno dos Direitos Sociais. O que seria o início de um período de “Estado de Bem Estar Social”, tornou-se em um Estado de Mal Estar Social, no qual o capitalismo se apropriou dos direitos para mercadologizar e inserir no mercado de serviços, onde se tem a Previdência e Saúde como mercadoria e Assistência para o socorro daqueles que não conseguem garantir sua reprodução via mercado, como bem sinaliza Behring; Boschetti (2009) e Mota (1995).

A partir dos anos 2000 há um redirecionamento do cenário político da América Latina, com a acessão de governos ditos de esquerda. No Brasil temos a acessão do Partido dos Trabalhadores (PT), com a figura emblemática de Luís Inácio Lula da Silva, que realizou seus governos com base no modelo “neodesenvolvimentista”, direcionado pela Comissão Econômica da América Latina (CEPAL), tendo como pressuposto as falhas existentes no modelo neoliberal para o desenvolvimento dos países de economia dependente, pregando a

aliança entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social. O novo desenvolvimentismo age criando políticas sociais de transferências de renda, proporcionando o poder aquisitivo das camadas pauperizadas, agindo também com políticas compensatórias, que passa a dar possibilidades antes não existentes.

No entanto, os governos do PT não foram capazes de radicalizar a luta e obedecendo a contradição que rege o capitalismo, promoveu expansão de políticas setoriais, de forma pontual, ao passo, que dá andamento ao processo de privatização do setor público, que passa cada vez mais a ser mediado pelas instituições privadas. É deste cenário o andamento das reformas previdenciárias, o sucateamento do sistema de regulação da Política de Saúde, o SUS. Além disso, temos o incentivo do Estado a Política de Educação privada, em detrimento aos investimentos da Educação Pública e o investimento da Política de Assistência, pela via do assistencialismo.

Apesar dos aspectos nefastos da política neoliberal do segmento dado pelos governos do PT, é importante que se diga, que pelo caráter próprio da Política Social, a classe trabalhadora também foi atendida, principalmente, nos governos liderado por Lula, que contraditoriamente, proporcionou o acesso das camadas mais pobres ao setor de serviços, e possibilitou a redução da pobreza, principalmente, no que tange a pobreza absoluta. Desta forma, o modelo social-liberal adotado pelo PT, nos termos do Sampaio Junior, conseguiu no seu primeiro período mediar bem a relação entre o desenvolvimento econômico e social, atendendo, pelo poder de barganhar, tanto o capital, quanto os trabalhadores.

O atual cenário tende a se agrava, sobre a égide do fascismo, com o atual, que prega uma política liberal, sobre o preceito da moral, recuperando os elementos mais conservadores da particularidade brasileira. Não há dúvidas que este redimensionamento amplificará os desafios, sobre a consolidação dos ideais já presentes no governo de Michel Temer, que insiste em aprofundar o caráter psicologizante das expressões da “Questão Social”, (NETTO, 1992) com intervenções estatais individualizantes e de ajustamento as condições sociais, políticas e econômicas do capitalismo.

Um dos principais objetivos do atual governo é a aprovação da reforma da previdência, que muito se assemelha com a forma de capitalização pela qual é regido o regime

previdenciário no Chile, o qual tem provocado o adoecimento físico e mental dos/as idosos, com estudos que comprovam seus impactos<sup>7</sup>.

A reforma aumenta a idade para a aposentadoria, bem como rever as normas para o Benefício de Prestação Continuada, refletindo, diretamente, na população Idosa, que depende desses benefícios para se desenvolver e garantir um envelhecimento digno.

Além disso, a política do atual governo – que preza pelo modelo liberal na sua vertente mais clássica - tem anunciado uma série de medidas que inflexiona a população idosa, de forma indireta e direta. Podemos citar por exemplo, os cortes orçamentários nas universidades, que aparentemente não tem ligação com esse segmento populacional, no entanto, ao corta o financiamento de pesquisas e estudos, o governo inviabiliza o avanço das descobertas em torno da temática da gerontologia, sob os estudos de medicamentos, práticas e formas de garantir um envelhecimento saudável na qualidade física e psíquica.

A agenda do capitalismo anuncia um período de barbarização das relações sociais. Para Iamamoto (2007) essa é uma expressão contemporânea da “questão social”, a instrumentalização do homem, que não se reconhece mais como ser genérico. Essa tendência é cruel entre os indivíduos e tende a se agravar entre os/as idosos/as, quando não se tem um Estado que pense, planeje, execute e avalie ações em torno dessa problemática.

## **5- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A última parte do trabalho, também é considerada uma das mais importantes, tendo em vista que nesta sessão, deverão ser dedicados alguns apontamentos sobre as principais conclusões da pesquisa e prospecção da sua aplicação empírica para a comunidade científica. Também se abre a oportunidade de discussão sobre a necessidade de novas pesquisas no campo de atuação, bem como dialogos com as análises referidas ao longo do resumo.

Procuramos com esse trabalho elencar os principais desafios que a população idosa enfrenta atualmente para a concretização de seus direitos. Para isso, fez-se um percurso histórico baseado nas principais referências, procurou-se seguir uma cronologia a partir do momento em que o processo de envelhecimento passa a ser tratado como problema social, expressão da “questão social” e, conseqüentemente, as respostas do Estado em meio ao

---

<sup>7</sup>Para maiores informações ver a matéria do Instituto de Estudos Previdenciários, disponível em: [https://www.ieprev.com.br/conteudo/categoria/4/4463/sem\\_previdencia\\_publica\\_chile\\_tem\\_suicidio\\_recorde\\_em\\_tre\\_idosos\\_com\\_mais\\_de\\_80\\_anos](https://www.ieprev.com.br/conteudo/categoria/4/4463/sem_previdencia_publica_chile_tem_suicidio_recorde_em_tre_idosos_com_mais_de_80_anos) Acesso em: 02 de Dezembro de 2018.

problema e depois os desafios da sua efetivação em uma conjuntura de desmontes de direitos no Brasil.

Como principal conclusão da pesquisa compreendeu-se que a velhice é a etapa mais extensa da vida e por isso é necessário reconhecê-la como expressão da “questão social” para que o Estado reflita sobre as necessidades desta população e proponha estratégias de intervenção em longo prazo em todas as políticas públicas sejam elas de saúde, educação, assistência social, habitação, segurança, transporte, lazer, dentre outras, comprometidas com abordagens interdisciplinares e multidimensional.

Por fim, terminamos este estudo teórico com as palavras de Simone de Beauvoir em que diz “não podemos possuir nenhum objeto de culto mais digno de respeito do que um pai ou um avô, uma mãe ou uma avó oprimidos pela velhice” (1990, p.136) e por isso merecem total respeito e solidariedade entre as gerações.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. *A Velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI. **Política Social**: fundamentos e história. 9º edição. Volume 02. São Paulo: Cortez Editora, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social).

BEHRING, E.R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2,ed. São Paulo: Cortez, 2008. Cap. 3, 4 e 5.

CARLOS, S.. **Curso de direito do serviço social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

DIAS, Reinaldo. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Parsons Prentice Hall, 2006.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MÉSZÁROS, I. **A reconstrução necessária da dialética histórica**. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital** (trad.) Francisco Raul Cornejo [et. al.]. São Paulo, Boitempo, 2009.

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 2009.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, J. S. **Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleções da nossa época).

SORTO, F. O. Declaração Universal dos Direitos Humanos: autoridade, significado e natureza jurídica. **Revista Araucária: Revista Iberoamericana de Filosofia, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales**, Sevilla, (Espanha), año 20, n. 40, p. 209-230, jul./dic. 2018.

TEXEIRA, S. M.. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social brasileira. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 1, n.1, p. 63-77, jul./dez.2009.

DEBERT, G. G. Políticas Públicas diante do envelhecimento no Brasil, p. 247-256. in: ABREU, Rangel, P., HIRATA, H., LOMBARDI, M. Rosa. (org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: Perspectivas e interseccionais**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016.